



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 68/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** no objeto contratado o valor o valor de **R\$ 636,24 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, referente a inclusão da importância segurada para cobertura de danos materiais e/ou corporais causados a passageiros para os veículos PEUGEOT, Modelo BOXER M350LH 2.3, placa QHY 0290, chassi 9367CWMMCG2157429 e para PEUGEOT Modelo BOXER 2.3 Executive, placa ETM 7065, APÓLICE DE SEGURO 0043422, RENOVA 0041103. Importância segurada no valor de R\$ 1.539.804,00 para cada veículo, conforme Proposta de Seguro – RC Transportador Regional - 0628.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As apólices de seguro referente aos veículos citados acima, **terão vigência das 24h00min do dia 1º/03/2016 às 24h00min do dia 19/05/2016.**

Portanto, em virtude dos acréscimos supra citados, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 39.134,00 (trinta e nove mil cento e trinta e quatro reais)** passará a ser de **R\$ 39.770,24 (trinta e nove mil setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).**

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

GENTE SEGURADORA S.A

Contratada

Marcelo Wais

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08